DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28AA0FEE87AB81

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

 # 1ºERRATA - EXTRATO CONTRATO Nº 002/2025 #
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

#EXTRATO CONTRATO	ONDE SE LÊ:	LEIA – SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025, de 08/01/2025, Referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, ANO XXIII - EDIÇÃO V CCXLII - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025, Página 156 - **ID: 0047F3166DBEAE58**	**Valor Global:** R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete e seiscentos mil reais), a ser paga em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).	**Valor Global:** R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), a ser paga em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Em, 22 de janeiro de 2025.

JOSE GOMES CHAVES NETO:06825325337

JOSÉ GOMES CHAVES NETO
Presidente da Câmara Municipal

Id:0471C3C55FC1AE38

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Castelo do Piauí – PI
Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ – 04.247.196/0001-74; Telefone: (86) 98153-3380

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 010/2025
Dispensa de Licitação: 03/2025

A Câmara Municipal de Castelo do Piauí, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público para os devidos fins que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia (scm) na modalidade link dedicado, na velocidade de um gigabit por segundo. Dupla abordagem por fibra óptica ponto a ponto, fibra exclusiva e não compartilhada. Download e upload simétricos e ilimitados, garantia de 99,9% da banda contratada e suporte técnico para a Câmara Municipal de Castelo do Piauí - PI.
Justificativa da Contratação: A contratação de uma empresa dedicada a esse escopo específico se justifica pela necessidade de garantir uma prestação de serviços eficiente, ágil e alinhada às melhores práticas de internet, assegurando, assim, a transparência, a acessibilidade e a eficácia na comunicação das atividades legislativas e temas relevantes para a comunidade local.
Apresentação de Propostas: As empresas interessadas na prestação dos referidos serviços podem apresentar suas propostas de preços para o e-mail oficial da Câmara Municipal de Castelo do Piauí (camaracastelo.pi@gmail.com), no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.
Disposições Finais: As propostas devem conter as especificações técnicas detalhadas dos serviços/bens, bem como os valores, e estar acompanhadas dos documentos de habilitação exigidos por lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Castelo do Piauí-PI, 22 de janeiro de 2025.
ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA:87689260306 Assinado de forma digital por ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA:87689260306 Dados: 2025.01.22 12:06:52 -03'00'
ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:167C4AE21FC3AD61

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Castelo do Piauí – PI
Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ – 04.247.196/0001-74; Telefone: (86) 98153-3380

ATO DE REVOGAÇÃO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Castelo do Piauí, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a conveniência administrativa de tornar sem efeito a publicação do **Extrato de Contrato Administrativo nº 04/2025**, resolve:

Art. 1º Fica **revogada**, por conveniência administrativa, a publicação do **Extrato de Contrato Administrativo nº 04/2025**, divulgado no Diário Oficial dos Municípios, em **16 de janeiro de 2025**, Edição **VCCXL**.

Art. 2º A presente revogação se dá sem prejuízo de nova publicação, caso necessário, e não implica reconhecimento de quaisquer obrigações decorrentes do ato revogado.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo do Piauí-PI, 21 de janeiro de 2025.

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA:87689260306 Assinado de forma digital por ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA:87689260306 Dados: 2025.01.22 12:03:53 -03'00'
ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Id:167C4AE21FC3AEA5

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Castelo do Piauí – PI
Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ – 04.247.196/0001-74; Telefone: (86) 98153-3380

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025	
Nº do Processo	009/2025
Nº de Contrato	009/2025
Modalidade de licitação	Inexigibilidade de Licitação 007/2025
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c.
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Castelo do Piauí - PI
CNPJ do Contratante	04.247.196/0001-74
Nome do Contratado	MARKUP CONTABILIDADE LTDA
CNPJ do Contratado	40.213.430/0001-06
Resumo do objeto	Confecção e informação das folhas de pagamento de pessoal e demais atividades afins do setor pessoal.
Prazo de vigência	12 meses (22/01/2025 à 31/12/2025)
Data de assinatura do Contrato	22/01/2025
Valor Total Global	R$ 72.000,00
Fonte de Recursos	500
Dotação orçamentária	Elemento de Despesa: 33.90.39 Programa de trabalho: 0103100012001
Signatários do Contrato	Pela contratante: ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA Pela contratada: JOCIEL DE CARVALHO SOUSA

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA:87689260306 Assinado de forma digital por ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA:87689260306 Dados: 2025.01.22 12:46:37 -03'00'
ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí
GABINETE DA PRESIDÊNCIA